



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 66/2024 - CAE, seja incluído para debater a matéria a Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência - ANAPcD.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência - ANAPcD, é uma entidade Nacional representativa dos Direitos das pessoas com deficiência de todo o país.

Em cumprimento ao princípio da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que determina que as políticas que impactarão na vida dessas pessoas contemplem a sua participação: "nada sobre nós, sem nós", consideramos importante a inclusão da entidade no debate dos Regimes Diferenciados Específicos referente ao PLP 68/2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências".

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

